

Requisição 7222	Natureza Serviço	Data 18/06/2026	PROAD
---------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

Solicitante Departamento: DIVISÃO DE DATACENTER Nome: FABIO JOSE RONCOLATO Cargo: DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE DATACENTER E-mail: fabio.roncolato@uftm.edu.br Telefone: (34) 37006416	Verba PROTIC
--	----------------------------

Aceitação das Propostas Comerciais da Licitação e Verificação/Ateste de Recebimento dos materiais	
Nome: FABIO JOSE RONCOLATO	E-mail: fabio.roncolato@uftm.edu.br
Departamento: DIVISÃO DE DATACENTER	Telefone: (34) 37006416
End. entrega: Rua do Carmo, 143 - predio - Nossa Senhora da Abadia - Uberaba - MG - CEP 38025000	

Item	Descrição			
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Suporte Técnico, no NOBREAK MODELO GABINETE ARCHIMOD 60kVA TRI p/ 18 GAV HE, MARCA LEGRAND, Nº DE SÉRIE 680160000007; havendo necessidade de atendimento on-site, este será efetuado em um período de 12 horas. .			
	Quantidade	Unidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
#43865	1	Serviço	R\$ 25650,00	R\$ 25650,00
2	Conjunto de 126 Baterias de 9Ah necessárias para substituição no UPS.			
	Quantidade	Unidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
#43866	1	Conjunto	R\$ 26742,94	R\$ 26742,94
Total de Referência Estimado: R\$ 52392,94				

Justificativas para Aquisição/Contratação
A manutenção periódica e o suporte técnico especializado asseguram o pleno funcionamento dos nobreaks, equipamentos essenciais para a proteção e continuidade das operações que dependem de energia elétrica estável e ininterrupta. Esses serviços abrangem atividades preventivas e corretivas, tais como inspeções, testes de desempenho, substituição de componentes desgastados/defeituosos e calibração dos sistemas internos, garantindo que os equipamentos operem dentro dos parâmetros recomendados pelo fabricante. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos materiais, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos, mensagens de erros e alertas e correções necessárias. Entende-se por manutenção preventiva aquela realizada de forma programada e periódica, com a finalidade de prevenir a ocorrência de falhas, garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e prolongar sua vida útil, compreendendo inspeções técnicas, verificações operacionais, testes funcionais, medições elétricas, limpeza interna e externa, reapertos de conexões, calibrações, atualizações de firmware quando aplicável, análise do estado das baterias, verificação de autonomia e demais procedimentos recomendados pelo fabricante. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas no fornecimento de energia de emergência, comprometendo a integridade de servidores, estações de trabalho, sistemas de rede e outros dispositivos eletrônicos sensíveis. Tais falhas podem ocasionar interrupções de serviços essenciais, perda de informações, danos irreversíveis a equipamentos e impactos negativos na continuidade das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar a confiabilidade, a segurança e a disponibilidade contínua dos nobreaks, evitando prejuízos operacionais e garantindo o funcionamento ininterrupto das rotinas críticas da instituição. Justifica-se, portanto, a contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica dos nobreaks por se tratar de atividade de natureza técnica especializada, essencial à preservação dos ativos de infraestrutura elétrica e de tecnologia da informação, bem como à continuidade dos serviços administrativos e operacionais prestados pelo órgão. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns. Tal contratação visa atender ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a prevenção de danos materiais decorrentes de eventuais falhas elétricas. É necessária a contratação para continuidade de serviços de manutenção e assistência técnica nos seguintes equipamentos: a) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002187 b) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002188 c) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002185 d) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002144 e) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002173 f) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002175 g) MÓDULO DE POTÊNCIA HE BR TRIMOD/ARCHIMOD: Série 681080002177 h) MÓDULO NET ADAPTER SNMP-MODBUS IP TRI/DAKER/KEOR: Série 681110000539 i) GAB. TRIMOD HE D60kVA TRI: Série 680160000007 j) AUTO TRAFIO E220/380 + S380/220 ARCHIMOD 60k: Série 630640000030 k) GABINETE BANCO DE BATERIAS C/ 16 GAVETAS: SÉRIE: T125Y20009 l) GABINETE BANCO DE BATERIAS C/ 16 GAVETAS: SÉRIE: W025Y20001

Observações



Documento assinado eletronicamente por **Alan Lopes Melo**, em **18/06/2026 às 09:59**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e na [Portaria REITORIA/UFMT Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Osiro**, em **18/06/2026 às 15:13**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e na [Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de janeiro de 2023](#).



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio.php>, informando o código verificador **00569323** e o código CRC **5dbef7b3**